

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

| Promotoria de Justiça | Data da Vacância | Crériterios Remoção/Promoção |
|--|---|-------------------------------------|
| Promotoria de Justiça de Filadélfia | Edital n. 420/2019 211ª Sessão Ordinária | Edital n. 395/2022 Antiguidade |
| 1ª Promotoria de Justiça de Colméia | Edital n. 423/2019 211ª Sessão Ordinária | Edital n. 396/2022 Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Ananás | Edital n. 424/2019 211ª Sessão Ordinária | Edital n. 397/2022 Antiguidade |
| Promotoria de Justiça de Itaguatins | Edital n. 436/2019 215ª Sessão Ordinária | Edital n. 398/2021 Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Paranã | Edital n. 445/2020 218ª Sessão Ordinária | Edital n. 399/2022 Antiguidade |
| 2ª Promotoria de Justiça de Colméia | Edital n. 448/2020 218ª Sessão Ordinária | Edital n. 400/2022 Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Palmeirópolis | Edital n. 460/2020 223ª Sessão Ordinária | Edital n. 401/2022 Antiguidade |
| Promotoria de Justiça de Xambioá | Edital n. 470/2021 228ª Sessão Ordinária | Edital n. 402/2022 Merecimento |
| Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia | Edital n. 486/2021 231ª Sessão Ordinária | Edital n. 403/2022 Antiguidade |
| Promotoria de Justiça de Alvorada | Edital n. 394/2022 236ª Sessão Ordinária | Edital n. 404/2022 Merecimento |

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 236ª Sessão Ordinária, realizada em 10/5/2022, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital n. 394/2022 – 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte), teve como critério o Merecimento.

Palmas, 11 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO